



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2010-(PMRC)

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS, PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH"**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CALDONAZZO & MUNIZ LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.076.437/0001-04, com sede à Rua Javari, nº 70, Centro, Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **JOSÉ ROBERTO CALDONAZZO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.430.131/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 239.369.599-00, residente e domiciliado na Rua Maria Moreira Reno, nº 450, Centro, na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2010 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 029/2010 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Mantém inalterado o prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se um total de R\$ 9.503,31 (nove mil, quinhentos e três reais e trinta e um centavos) referente à aquisição de mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para a aquisição dos seguintes itens:

Item	Material elétrico	Marca sugerida	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir tot (R\$)
1	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 150MM	Roma	uni	8	15,19	121,52
2	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 160MM	Roma	uni	3	15,76	47,28
3	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 170MM	Roma	uni	5	16,63	83,15
9	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 230MM	Roma	uni	9	13,76	123,84
10	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 240MM	Roma	uni	3	18,51	55,53
11	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 250MM	Roma	uni	6	21,04	126,24
12	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 270MM	Roma	uni	5	19,62	98,10
15	Alça pré-formada CA - CAA 2 / 0AWG	PLP	pç	17	3,99	67,83
17	Alça pré-formada CA - CAA 2AWG	PLP	pç	6	2,20	13,20
18	Alça pré-formada CA - CAA 4AWG	PLP	uni	13	1,80	23,40
22	Cabo alumínio multiplex XLPE 3 X 120 (70) MM	PHELPS DODGE	m	145	18,01	2.611,45
23	Cabo alumínio multiplex XLPE 3 X 70 + 1 X 70MM2 - color	PHELPS DODGE	m	50	12,51	625,50
26	Cabo de cobre PP 2 X 2,5MM2	SIL	m	100	2,02	202,00
27	Chave fusível base C 15 KV - IN 100 A / 10 KA	Delmar	uni	5	133,49	667,45
29	Conector cunha 2/0 X 2/0 E (4/0 X 02) (CN6)	INCESA	uni	8	8,54	68,32
36	Conector perfurante (25 - 120 D 25 - 120)	INCESA	pç	27	8,81	237,87
37	Conector perfurante (35 - 70 X 35 - 70)	INCESA	pç	15	6,20	93,00
38	Conector perfurante 1,5 - 10/10 - 70MM2	INCESA	pç	30	3,58	107,40
39	Cruzeta de concreto 90 X 90 X 2,00M	Rcma	pç	3	62,24	186,72
43	Fio de cobre rígido 750V 10,0MM2	SIL	m	100	2,48	248,00
44	Fio de cobre rígido 750V 4,0MM2	SIL	m	202	0,98	197,96
45	Fio de cobre rígido 750V 6,0MM2	SIL	m	200	1,44	288,00
47	Haste terra - cantoneira 3/16 X 2400	Roma	uni	25	22,78	569,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



51	Laço de topo PF 4AWG CAA - 15 KV	PLP	uni	18	1,80	32,40
53	Lâmpada vapor de sódio 250W VST E40	FLC	pç	17	24,21	411,57
57	Mão francesa planas 619MM	Roma	uni	7	6,80	47,60
58	Parafuso francês 5/8 X 45MM	Roma	pç	23	1,68	38,64
59	Parafuso francês 5/8 X 70MM	Roma	pç	25	2,21	55,25
61	Parafuso máquina 5/8 X 125MM	Roma	uni	6	2,96	17,76
62	Parafuso máquina 5/8 X 150MM	Roma	uni	4	3,54	14,16
63	Parafuso máquina 5/8 X 200MM	Roma	uni	20	4,55	91,00
69	Parafuso rosca dupla - 5/8 X 550MM	Roma	uni	5	11,04	55,20
70	Parafuso rosca dupla 5/8 X 250MM	Roma	uni	1	7,03	7,03
73	Placa de concreto 1000MM	Roma	uni	10	49,84	498,40
81	Rabicho p/ RSI # 70MM2; 0,5M; c/ 3 rabichos coloridos	PHELPS DODGE	uni	10	2,55	25,50
85	Reator vapor de sódio 250W c/ base externa - AFP - galvanizado a fogo	LUNAR	uni	8	85,91	687,28
86	Rele foto-elétrico RTF / 82 NF / 220V	STHIE	pç	30	14,23	426,90
89	Terminal compressão alumínio 2 / 0 - c/ 2 furos s/ parafuso	INTELLI	uni	16	14,46	231,36

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	
0701	15	451	15	2	053	33903026	1905	3507	Contribuição de iluminação pública Art 194-A CF	Materiais elétricos e eletrônicos
0701	15	451	15	2	035	33903916	1906	3507	Contribuição de iluminação pública Art 194-A CF	Manutenção e conservação de bens imóveis

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

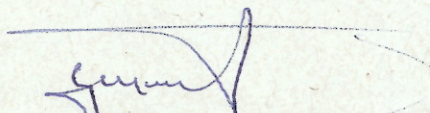
O presente aditivo justifica-se pela necessidade da aquisição de uma quantidade a mais de dos materiais acima descritos, além do que consta no processo licitatório, tendo em vista que já foi efetuado o pedido total da licitação com relação a estes itens, por essa razão, e com base na possibilidade de aditivo constante no contrato, 078/2010 (PMRC).

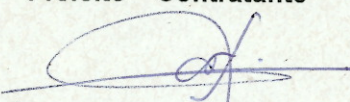
**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

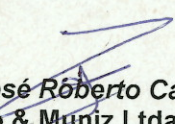
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 078/2010 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

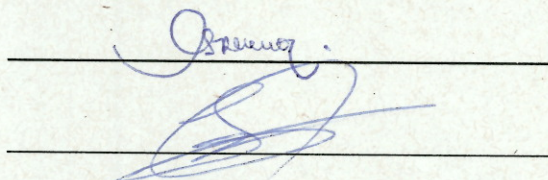
Ribeirão Claro-Pr, 19 de Agosto de 2010.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito – Contratante


  
**Carlos Alberto Rodrigues**  
Sec Mun de Obras e Urb – Contratante

  
**José Roberto Caldonazzo**  
Caldonazzo & Muniz Ltda-EPP – Contratada

**Testemunhas:**



**Visto do Departamento Jurídico:**

  
CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA  
Advogada - OAB/PR 41.023

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009 (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
 CONTRATADA: CALDOAZZO & MUNIZ LTDA-EPP  
 CNPJ/MF: 78.076.437/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e serviços elétricos especializados, para adequação da rede de energia elétrica do Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach".  
 VALOR: R\$ 9.503,31 (nove mil, quinhentos e três reais e trinta e um centavos) referente à aquisição de mais 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos seguintes itens:

Item	Material elétrico	Marcas sugeridas	Apres	Quant	Vir-un (R\$)	Vir tot (R\$)
1	Abracadreira circular 1/4 X 38 X 150MM	Roma	uni	8	15,19	121,52
2	Abracadreira circular 1/4 X 38 X 160MM	Roma	uni	3	15,76	47,28
3	Abracadreira circular 1/4 X 38 X 170MM	Roma	uni	5	16,63	83,15
9	Abracadreira circular 1/4 X 38 X 230MM	Roma	uni	9	13,76	123,84
10	Abracadreira circular 1/4 X 38 X 240MM	Roma	uni	3	18,51	55,53
11	Abracadreira circular 1/4 X 38 X 250MM	Roma	uni	6	21,04	126,24
12	Abracadreira circular 1/4 X 38 X 270MM	Roma	uni	5	19,62	98,10
15	Alça pré-formada CA - CAA 270AWG	PLP	PC	17	3,99	67,83
17	Alça pré-formada CA - CAA 2AWG	PLP	PC	6	2,20	13,20
18	Alça pré-formada CA - CAA 4AWG	PLP	uni	13	1,80	23,40
22	Cabo alumínio multiplex XLPE 3 X 120 (70) MM	PHILIPS DODGE	m	145	18,01	2.611,45
23	Cabo alumínio multiplex XLPE 3 X 70 + 1 X 70MM2 - color	PHILIPS DODGE	m	50	12,51	625,50
26	Cabo de cobre PP 2 X 2,5MM2	SIL	m	100	2,02	202,00
27	Chave fusível base C 15 KV - IN 100 A / 10 KA	Delmar	uni	5	133,49	667,45
29	Conector cunha 20 X 2,0 E (40 X 02) (CIN6)	INCESA	uni	8	8,54	68,32
36	Conector perfurante (25 - 120 D 25 - 120)	INCESA	PC	27	8,81	237,87
37	Conector perfurante (35 - 70 X 35 - 70)	INCESA	PC	15	6,20	93,00
38	Conector perfurante 1.5 - 10/10 - 70MM2	INCESA	PC	30	3,58	107,40
39	Cruzeta de concreto 90 X 90 X 2,00M	Roma	PC	3	62,24	186,72
43	Fio de cobre rígido 750V 10,0MM2	SIL	m	100	2,48	248,00
44	Fio de cobre rígido 750V 4,0MM2	SIL	m	202	0,98	197,96
45	Fio de cobre rígido 750V 6,0MM2	SIL	m	200	1,44	288,00
47	Hasle terra - cantoneira 3/16 X 2400	Roma	uni	25	22,78	569,50
51	Lato de tipo PF 4AWG CAA - 15KV	PLP	uni	18	1,80	32,40
53	Lâmpada vapor de sódio 250W VST E40	FLC	PC	17	24,21	411,57
57	Mão francesa planas 619MM	Roma	uni	7	6,80	47,80
58	Parafuso francês 5/8 X 45MM	Roma	PC	23	1,68	38,64
59	Parafuso francês 5/8 X 70MM	Roma	PC	25	2,21	55,25
61	Parafuso máquina 5/8 X 125MM	Roma	uni	6	2,96	17,76
62	Parafuso máquina 5/8 X 150MM	Roma	uni	4	3,54	14,16
63	Parafuso máquina 5/8 X 200MM	Roma	uni	20	4,55	91,00
69	Parafuso mesca dupla - 5/8 X 550MM	Roma	uni	5	11,04	55,20

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O SAMAE de Abatã, Estado do Paraná, torna público que na publicação do dia 10/08/2010, edição nº1.708, página B-2, referente ao EXTRATO ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2010, onde se lê: CONTRATADO: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES (84.684.455/0001-63)

Leia-se:  
 CONTRATADO: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES (84.684.455/0069-51)  
 Abatã-PR, 09 de agosto de 2010.  
 Claudio Okada - Diretor

**SAMAE DE ABATÃ - PR**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O SAMAE de Abatã, Estado do Paraná, torna público que na publicação do dia 12/08/2010, edição nº1.710, página B-4, referente ao extrato de Inexigibilidade de Licitação nº003/2010, onde se lê: Favorecido: TIGRE S.A. - Tubos e Conexões - CNPJ: 84.684.455/0001-63

Leia-se:  
 Favorecido: TIGRE S.A. - Tubos e Conexões - CNPJ: 84.684.455/0069-51  
 Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666/93.  
 Data: 11 de agosto de 2010.  
 Claudio Okada/Diretor

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBARÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS A Doutora BEATRIZ FRUET DE MORAES, MM, Juíza de Direito da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, que pelo mesmo INTIMA a executada CASQUEL AGRICOLA E INDUSTRIAL S/A (na pessoa de seu representante legal), que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam em todos os seus termos os autos de AÇÃO MONITÓRIA (em fase de execução de sentença) Nº. 406/1996, ajuizada em 27/09/1996, figurando como exequente PEDRO ALONSO ROMERO, para que, fique ciente da penhora efetivada nos autos as fls. 511/512, dos imóveis objeto das matrículas nº. 477, 2.247, Cambará, 24 de agosto de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Roberto Lucio Cívia R. Vilar), Escrevente Jumentado, que digitei e subscrevi.

BEATRIZ FRUET DE MORAES  
 Juíza de Direito

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2010  
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010  
 RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 001/2010, que dispõe sobre a abertura de vagas para o Concurso Público da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Paraná.

Sob o comando do publicitário Roberto Justus, o game show "Topa ou Não Topa" volta ao ar esta noite no SBT. No programa da Endemol, o competidor precisa escolher uma entre 26 maletas, trazidas por modelos, que escondem entre R\$ 0,50 a R\$ 1 milhão. Aos poucos, sem saber o valor que está em sua maleta, o participante começa a abrir as 25 restantes.

O papel de Justus é ficar como mediador entre o participante e o negociador, uma pessoa que fica em uma salinha, deixando apenas sua silhueta à mostra, e que tem como missão comprar a maleta do participante.

# RIBUNADO VALE

quinta-feira, 26 de agosto de 2010

http://www.ribunadovale.org.br/

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Parafuso rosca dupla S9 X 250MM	1	7,03	7,03
73	Placa de concreto - 1000MM	10	49,84	498,40
81	Rabicho p/RSI # 70MM2, 0,5M; c/ 3 rabichos coloridos	10	2,55	25,50
85	Reator vapor de sódio 250W c/ base externa - AFP - galvanizado a fogo	8	85,91	687,28
86	Rele foto-elétrico RTF / 82 NF / 220V	30	14,23	426,90
89	Terminal compressão alumínio 2,10 - c/ 2 luros e/ parafuso	16	14,48	231,68

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993.

Ribeirão Claro, 19 de Agosto de 2010.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ.  
DETERNADORES: ARZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% sobre o item a seguir descrito, referente ao objeto da Ata de Registro de Preços nº 12/2010:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Tomografia de crânio s/ contraste	240,00	9,600,00	2.304,00
2	Tomografia de crânio s/ contraste	210,00	12,600,00	2.682,00

# Atas&Editais | B-3

participante pelo menor valor possível.

A competição termina quando a última maleta for aberta ou quando a proposta do negociador for aceita, revelando, assim o prêmio final que o participante levará para casa.

O programa foi apresentado por Silvío Santos em 2006, mas Justus diz que não teme comparações e nem tem como objetivo dar mais audiência que o "patrão". "Ser comparado com o mestre é uma honra.

Flávia é a diretoria] decidem que

Municipal de Santo Antônio da Platina de nº. 001/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Vereador FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve - seguinte:

### TORNAR PÚBLICO:

I - Fica retificado o EDITAL de Concurso Público nº. 001/2010, que dispõe sobre a abertura de vagas para o Concurso Público da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina de nº. 001/2010.

### ONDE SE LÊ:

4.9 A partir do dia 21/08/2010 o candidato que tiver sua inscrição confirmada, deverá consultar, via Internet (www.uerp.edu.br) o local e a sala, em que realizará a prova e imprimir o comprovante de inscrição, cuja apresentação é condição obrigatória para ingressar na sala de prova.

### LEIA-SE:

4.11 A partir do dia 21/10/2010 o candidato que tiver sua inscrição confirmada, deverá consultar, via Internet (www.uerp.edu.br) o local e a sala, em que realizará a prova e imprimir o comprovante de inscrição, cuja apresentação é condição obrigatória para ingressar na sala de prova. II - Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Concurso Público nº. 001/2010, de 19 de agosto de 2010.

de Saúde  
Contratada: SUPERATAC DISTRIBUIDORA LTDA

# B-6 Atas & Editais

**TRIBUNAL DO VALE**  
Sabado e domingo, 28 e 29 de agosto de 2010

**MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2010 (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010 (PMRC)**

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 078/2010 (PMRC) do Pregão Presencial nº 029/2010 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Tribuna do Vale de 26 de Agosto de 2010, às fls. D-3 do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

**MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2010 (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010 (PMRC)**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**  
**CNP/JMF: 75.449.579/0001-73**  
**CONTRATADA: CALDOAZZO & MUNIZ LTDA-EPP**  
**CNP/JMF: 78.076.437/0001-04**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e serviços elétricos e serviços elétricos especializados, para adequação da rede de energia elétrica do Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach."  
**VALOR: R\$ 9.503,31 (nove mil, quinhentos e três reais e trinta e um centavos)** referente à aquisição de mais 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos seguintes itens:

Item	Material elétrico	Marca sugerida	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir tot (R\$)
1	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 150MM	Roma	uni	8	15,19	121,52
2	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 160MM	Roma	uni	3	15,76	47,28
3	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 170MM	Roma	uni	5	16,63	83,15
9	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 230MM	Roma	uni	9	13,76	123,84
10	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 240MM	Roma	uni	3	18,51	55,53
11	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 250MM	Roma	uni	6	21,04	126,24
12	Abraçadeira circular 1/4 X 38 X 270MM	Roma	uni	5	19,62	98,10
15	Alça pré-formada CA - CAA 2 / OAWG	PLP	pc	17	3,99	67,83
17	Alça pré-formada CA - CAA 2AWG	PLP	pc	6	2,20	13,20
18	Alça pré-formada CA - CAA 4AWG	PLP	uni	13	1,80	23,40
22	Cabo alumínio multiplex XLPE. 3 X 70 + 1 X 70MM2	PHELPS DODGE	m	145	18,01	2611,45
23	Cabo alumínio multiplex XLPE. 3 X 70 + 1 X 70MM2 - color	PHELPS DODGE	m	50	12,51	625,50
26	Cabo de cobre PP 2 X 2,5MM2	SIL	m	100	2,02	202,00
27	Chave fusível base C 15 KV - IN 100 A / 10 KA	Delmar	uni	5	133,49	667,45
29	Conector cunha 2/0 X 2/0 E (4/0 X 02) (CNS)	INCESA	uni	8	8,54	68,32
36	Conector perfurante (25 - 120 D 25 - 120)	INCESA	pc	27	8,81	237,87
37	Conector perfurante (35 - 70 X 35 - 70)	INCESA	pc	15	6,20	93,00
38	Conector perfurante 1,5 - 10/10 - 70MM2	INCESA	pc	30	3,58	107,40
39	Cruzeta de concreto 90 X 90 X 2,00M	Roma	pc	3	62,24	186,72
43	Fio de cobre rígido 750V 10,0MM2	SIL	m	100	2,48	248,00
44	Fio de cobre rígido 750V 4,0MM2	SIL	m	200	0,98	197,96
45	Fio de cobre rígido 750V 6,0MM2	SIL	m	200	1,44	288,00
47	Haste terra - cantoneira 3/16 X 2400	Roma	uni	25	22,78	569,50
51	Laço de topo PF 4AWG CAA - 15 KV	PLP	uni	18	1,80	32,40
53	Lâmpada vapor de sódio 250W VST E40	FLC	pc	17	24,21	411,57
57	Mão francesa planas 619MM	Roma	uni	7	6,80	47,60
58	Parafuso francês 5/8 X 45MM	Roma	pc	23	1,68	38,64
59	Parafuso francês 5/8 X 70MM	Roma	pc	25	2,21	55,25
61	Parafuso máquina 5/8 X 125MM	Roma	uni	6	2,96	17,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA**  
**LEI N. 471, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.**

SÚMULA: Altera a Lei nº 415, de 17 de junho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Abatía – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irton Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo II, acrescentar ou reduzir na LDO do exercício de 2010, os valores dos Programas e Ações conforme descrito no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatía – Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Irton Oliveira Müzel  
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 471/2010

ALTERA A LEI Nº 415/2009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

Órgão	Cód.	Programa e Ações	Previsão 2010	Acréscitar	Reduzir	Atualizado 2010
02 - Executivo Municipal	0205	Ações de Ordem Jurídica	128.500,00	128.600,00	0,00	257.100,00
		Precatórios Judiciais				
06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0601	Garantia de Acesso e Permanência na Escola	1.047.860,91	25.000,00	0,00	1.072.860,91
		Manutenção do Ensino Fundamental				
	0603	Assistência Educacional à Criança de 0 a 7 anos	207.076,49	2.400,00	0,00	209.476,49
		Manutenção da Educação Infantil				
08 - Secretaria de Assistência Social	0801	Assistência Social Geral	71.000,00	4.000,00	0,00	75.000,00
		Manutenção da Assistência Social				
		Subvenção Social à Entidade Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
	0804	Convênio com A.C.A.S.A.	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
		Convênio com A.P.M.I.				
<b>TOTAIS</b>			<b>1.383.437,40</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>1.383.437,40</b>

Almir Soares T. de Oliveira  
Contabilista

Dirceu Luiz  
Diretor de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**LEI Nº. 933/2010**

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 836/09.  
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica alterado o Programa 428 – Odontologia – Saúde Bucal, do Anexo II da Lei Municipal nº. 836,

62	Parafuso máquina 5/8 X 150MM	Roma	uni	4	3,54	14,16
63	Parafuso máquina 5/8 X 200MM	Roma	uni	20	4,55	91,00
69	Parafuso rosca dupla - 5/8 X 550MM	Roma	uni	5	11,04	55,20
70	Parafuso rosca dupla 5/8 X 250MM	Roma	uni	1	7,03	7,03
73	Placa de concreto 1000MM	Roma	uni	10	49,84	498,40
81	Rabicho p/ RSI # 70MMZ; 0,5M; c/ 3 rabichos coloridos	PHELPS DODGE	uni	10	2,55	25,50
85	Reator vapor de sódio 250W c/ base externa - AFP - galvanizado a fogo	LUNAR	uni	8	85,91	687,28
86	Rele foto-elétrico RTIF / 82 NF / 220V	STHIE	pc	30	14,23	426,90
89	Terminal compressão alumínio 2 / 0 - c/ 2 furos s/ parafuso	INTELLI	uni	16	14,46	231,36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 19 de Agosto de 2010.

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal  
 Junte-se ao procedimento  
 Publice-se.  
 Ribeirão Claro, 26 de Agosto de 2010.

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**  
**LEI N.º 468, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.**  
**SÚMULA:** Altera a Lei nº 426, de 29 de outubro de 2009 – Plano Plurianual Quadrênio de 2010 a 2013. A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irlon Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo 06 – Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias, acrescentar ou reduzir no PPA do exercício de 2011, conforme descrito no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Irlon Oliveira Müzel  
 Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 468, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ALTERA A LEI Nº 426/2009 - PLANO PLURIANUAL QUADRÊNIO 2010 A 2013

Órgão	Cód.	Programa e Ações	Previsão 2011	Acrescentar	Reduzir	Atualizado 2011
05 - Secretária de Saúde Pública	0502	Assistência médica a população em geral	846.460,80	414.720,00	0,00	1.261.180,80
	0504	Subvenção entidade social	414.720,00	0,00	414.720,00	0,00
06 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes	0603	Assistência Educacional a Criança de 0 a 7 anos	223.842,61	280.800,00	0,00	504.642,61
08 - Secretária de Assistência Social		Subvenção a Entidade Social				

de 02 de setembro de 2009, conforme anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /**  
**Paço Municipal Dr. Alcio dias dos Reis, aos 27 de agosto de 2010.**  
**MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO**  
 Prefeita Municipal

**Anexo à Lei nº. 933/10 - de 27/08/10**

**Lei nº. 923/10 - ANEXO II**

**Código: 428**

**Programa: Odontologia - Saúde Bucal**

Manter e Ampliar os Serviços  
 Implantar Sistema Informatizado em Rede  
 Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes  
 Adquirir Aparelhos de Odontologia Móveis  
 Manter e Reformar Imóvel  
 Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – 1º REPETIÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010(PMRC)**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 (oito e quarenta) horas do dia 10 (dez) de Setembro de 2010, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR-PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de tanques para resfriamento de leite, com capacidade de 500 litros e coleta a cada 24 horas, instalado, especificado com normas ISSO, DIN e ABNT, com assistência técnica de fábrica num raio de 100 Km, a serem instalados nas comunidades dos Bairros Rurais Anhumas e Três Corações, nos termos do Contrato nº 0238097-81/2007/MPA/CAIXA/PROGRAMA PRODESA, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 063/2010 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 30 de Agosto de 2010 no horário comercial. Não caso de empresas com sede fora do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser solicitada através do E-mail infra citado, mediante solicitação escrita. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro Oficial do Município – Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro – Paraná – Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro – CEP 86.410-000 – E-mail: licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Agosto de 2010.  
 Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**LEI Nº. 934/2010**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.  
 A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei: